

GRUPO DE REAÇÃO



SANTA CATARINA
GOVERNO DO ESTADO



SANTA CATARINA

O MAIOR DESASTRE DE SUA HISTÓRIA



A INUNDAÇÃO GRADUAL É O TIPO DE DESASTRE NATURAL MAIS COMUM EM SANTA CATARINA.

OS MUNICÍPIOS MAIS ATINGIDOS ESTÃO LOCALIZADOS PRINCIPALMENTE NAS PLANÍCIES COSTEIRAS E/OU NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS GRANDES RIOS CATARINENSES.

NOS MESES DE MAIO E JULHO DE 1983 E AGOSTO DE 1984, SANTA CATARINA ENFRENTOU INUNDAÇÕES CATASTRÓFICAS, QUE AFETARAM PRINCIPALMENTE A REGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ.

FORAM REGISTRADAS 49 MORTES. A CIDADE MAIS AFETADA FOI BLUMENAU.



OS PIORES DESASTRES REGISTRADOS:

1974

1983

1984 A DE

1995

2004

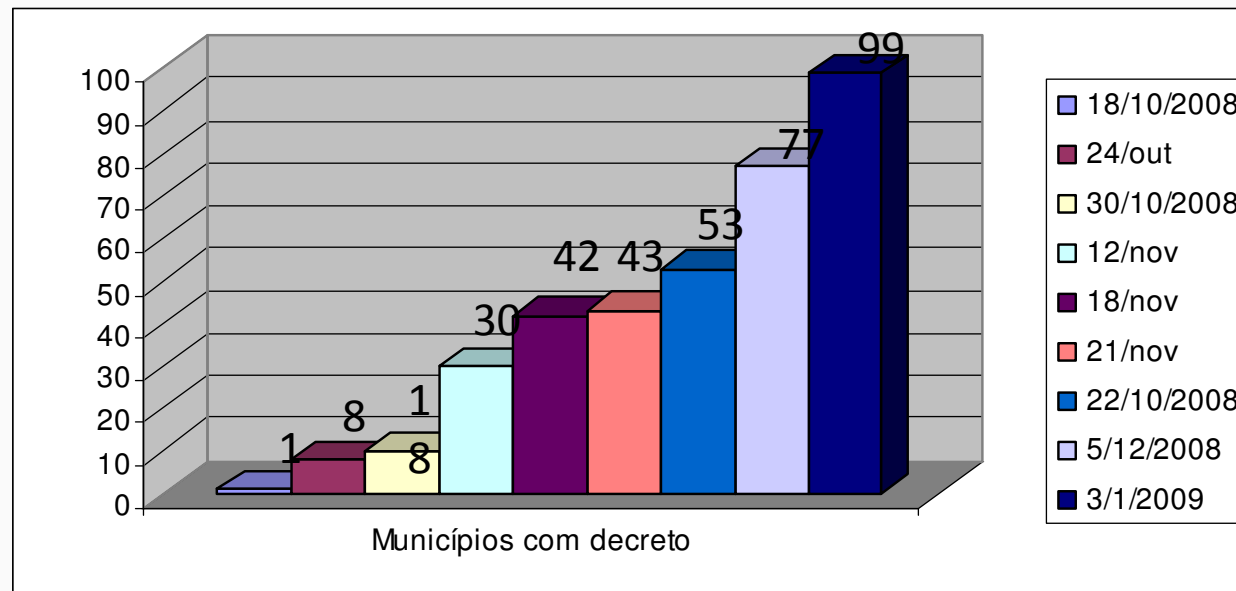
2005

2008/2009



85 MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (14)

14 EM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA



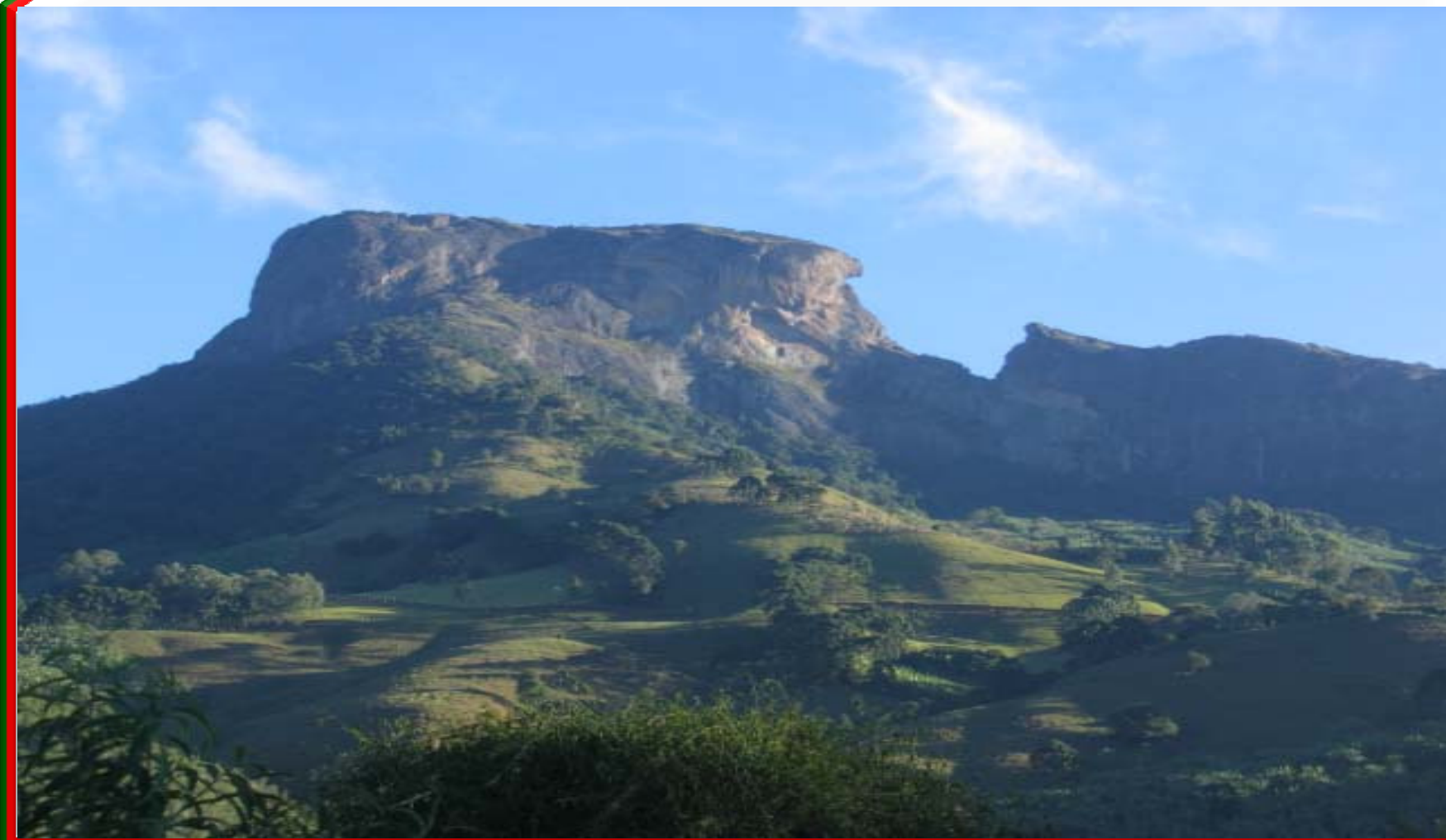


ITAJAÍ 2008 ENCHENTE





MORRO DO BAÚ





MORRO DO BAÚ DESLIZAMENTO





BLUMENAU DESLIZAMENTO





DESLIZAMENTO



FORAM IDENTIFICADOS MAIS DE 4 MIL PONTOS DE DESLIZAMENTOS.

97% DAS MORTES OCORRERAM POR SOTERRAMENTOS.

SÓ NA CIDADE DE ILHOTA, 47 PESSOAS MORRERAM SOTERRADAS.



DESLIZAMENTO



MOVIMENTO DE ARRASTO LENTO, SEM RUPTURA, DE SOLOS RELEVO ABAIXO PELA AÇÃO DA GRAVIDADE E, MUITAS VEZES, ATIVADO PELA ÁGUA DA CHUVA INFILTRADA INTERSTICIALMENTE ÀS PARTÍCULAS ARGILOSAS, DIMINUINDO A COESÃO DESSAS PARTÍCULAS E TORNANDO A MASSA DE SOLO MAIS PLÁSTICA E DENSA.

QUANDO OCORRE SOBRECARGA COM RUPTURA DO SOLO DESENVOLVEM-SE PLANOS DE CISALHAMENTO E, DEPENDENDO DO GRADIENTE DA ENCOSTA, AVALANCHES PODEM OCORRER.



ENTRE O DIA 22 E 23/ 11 CHOVEU MAIS DO QUE O DOBRO DA MÉDIA PREVISTA PARA TODO O MÊS EM ALGUNS MUNICÍPIOS CATARINENSES.





BALNEÁRIO CAMBORIÚ: 455 MM

ITAJAÍ: 403 MM

SÃO JOSÉ: 254 MM

FLORIANÓPOLIS: 216 MM





EM BLUMENAU, EM CINCO DIAS, FORAM REGISTRADOS MAIS DE 600 MM DE CHUVA. A MÉDIA MENSAL É DE 110 A 150 MM





FORAM AFETADAS AS REGIÕES OESTE, NORTE, VALE DO ITAJAÍ, GRANDE FLORIANÓPOLIS E SUL DO ESTADO, TOTALIZANDO UM TERÇO DE TODO O TERRITÓRIO. MAIS DE 2 MILHÕES DE PESSOAS FORAM ATINGIDAS (34% DA POPULAÇÃO TOTAL).





12.027 DESALOJADOS E DESABRIGADOS

2.637 DESABRIGADOS

9.390 DESALOJADOS





135 ÓBITOS

02 DESAPARECIDOS



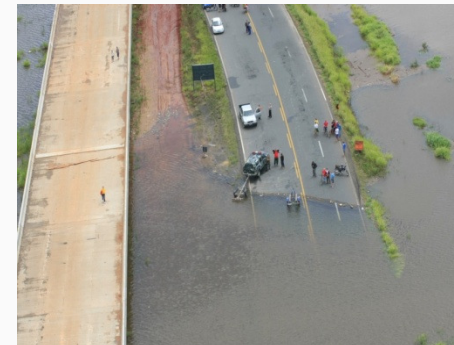


MAIS DE 6 MIL FAMÍLIAS SEM MORADIA, SENDO QUE MUITAS TAMBÉM PERDERAM SEUS TERRENOS.





MAIS DE 23 RODOVIAS ESTADUAIS FORAM DANIFICADAS, ALÉM DE RODOVIAS FEDERAIS.





GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA





GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO







GOVERNO DO ESTADO





GOVERNO DO ESTADO





DECRETO Nº 1.940, de 3 de dezembro de 2008.

Institui o GRUPO DE REAÇÃO à situação de emergência e ao estado de calamidade pública que abateram municípios integrantes de microrregiões catarinenses.



Art. 1º Fica instituído o GRUPO DE REAÇÃO à situação de emergência e ao estado de calamidade pública que abateram municípios integrantes de microrregiões catarinenses com a competência de assessorar o Governador do Estado na definição das prioridades relativas à reconstrução dos danos causados pelas chuvas verificadas no Estado.



Art. 2º O GRUPO DE REAÇÃO será presidido pelo Governador do Estado e integrado, além do Vice-Governador, por representantes designados pelas seguintes autoridades públicas:

EIA DE



- I - Secretário de Estado da Administração;
- II - Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- III - Secretário de Estado de Comunicação;
- IV - Secretário de Estado de Coordenação e Articulação;
- V - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- VI - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- VII - Secretário de Estado da Fazenda;
- VIII - Secretário de Estado da Infra-Estrutura;
- IX - Secretário de Estado do Planejamento;
- X - Secretária de Estado da Saúde;
- XI - Secretário de Estado da Segurança e Defesa do Cidadão;
- XII - Secretário Executivo de Articulação Nacional;
- XIII - Secretário Executivo da Justiça e Cidadania;
- XIV - Diretor Estadual da Defesa Civil;
- XV - Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB;
- XVI - Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC;
- XVII - Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN; e
- XVIII - Presidente da SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.



Art. 3º O GRUPO DE REAÇÃO contará com uma Secretaria Geral, à qual compete a elaboração de um Plano de Reação que será procedido mediante análise, compatibilização e estruturação de todos os planos, projetos e programas que tenham por objeto a captação de recursos destinados aos investimentos necessários aos municípios afetados pelas chuvas em Santa Catarina.



Art. 4º A Secretaria Geral do GRUPO DE REAÇÃO terá a seguinte estrutura:

I - Secretário Geral; e

II - Secretário Executivo.

§ 1º O Secretário Geral do GRUPO DE REAÇÃO será o Secretário Executivo de Articulação Nacional.

§ 2º O Secretário Executivo do GRUPO DE REAÇÃO será designado por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do Secretário Geral.



Art. 5º Compete ao GRUPO DE REAÇÃO:

- I - analisar todos os planos, projetos, e programas estaduais a serem submetidos à União para alcance dos recursos federais cujos créditos extraordinários foram abertos pela Medida Provisória nº 448, de 26 de fevereiro de 2008, visando à otimização e definição da ordem de prioridades;
- II - analisar todos os planos, projetos e programas que forem submetidos ao Governador do Estado;
- III - adequar ações visando a melhor aplicação de recursos orçamentários, financeiros e técnicos destinados pelo Governo Federal;
- IV - articular-se com entidades públicas ou privadas envolvidas com investimentos necessários aos municípios afetados pelas chuvas em Santa Catarina; e
- V - analisar e aprovar o Plano de Reação a ser elaborado por sua Secretaria Geral.



Art. 6º O GRUPO DE REAÇÃO reunir-se-á semanalmente com o objetivo de avaliar a evolução dos acontecimentos, seus impactos na economia catarinense, os trabalhos de recomposição da infra-estrutura e o cronograma de desembolso dos recursos federais, estaduais e de doações à Defesa Civil.

EIA DE

Parágrafo único. Enquanto perdurar a situação de emergência e o estado de calamidade pública o GRUPO DE REAÇÃO poderá ser convocado, em caráter extraordinário, sempre que a situação o exigir.



Art. 7º O exercício das funções no GRUPO DE REAÇÃO e em sua Secretaria Geral não será remunerado, sendo os serviços considerados de relevante interesse público e social.

EIA DE

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação



EIXOS DE AÇÃO

- O CIDADÃO
- O SETOR PRODUTIVO
- O SETOR PÚBLICO
- A PREVENÇÃO

EIA DE



EIXOS DE AÇÃO

O CIDADÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SAÚDE

HABITAÇÃO

EIA DE



EIXOS DE AÇÃO

O SETOR PRODUTIVO

FOMENTO

- **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EIA DE

- **AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**

- **TURISMO**



EIXOS DE AÇÃO

O SETOR PÚBLICO

- SERVIÇOS BÁSICOS
 - ENERGIA ELÉTRICA
 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO
 - GÁS

- INFRA ESTRUTURA EIA DE
 - URBANA E RURAL
 - RODOVIÁRIA – FEDERAL E ESTADUAL
 - PORTUÁRIA

- RECONSTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 - PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAL



EIXOS DE AÇÃO

A PREVENÇÃO

- OBRAS
- APRIMORAMENTO DO MONITORAMENTO DE EVENTOS CLIMÁTICOS
- ORDENAMENTO TERRITORIAL
- ESTUDO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SANTA CATARINA



EIXOS DE AÇÃO

O CIDADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COHAB

COORDENADOR: CORONEL DEJAIR VICENTE PINTO



EIXOS DE AÇÃO

O SETOR PRODUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EPAGRI

EIA DE

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

SANTUR

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

COORDENADOR: DR. ALMIR JOSÉ GORGES



EIXOS DE AÇÃO

O SETOR PÚBLICO

CASAN

CELESC

SC GÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

COORDENADOR: DR. LUÍS CARLOS PACHECO



EIXOS DE AÇÃO

A PREVENÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GTC

COORDENADOR: MAJOR MÁRCIO LUÍS ALVES



EIXOS DE AÇÃO

A PREVENÇÃO

GTC

FAPESC

UNIVILLE

EPAGRI

FURB

SDS

UDESC

UFSC

UNIVALE

UNISUL

ORGÃOS FEDERAIS (MME, MC, MIN)

COORDENADOR: PROF. DR. ANTÔNIO DIOMÁRIO DE QUEIRÓZ

	MEDIDA PROVISÓRIA		PROJETO DE CONVERSÃO	
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	RECONSTRUÇÃO EMERGENCIAL DO PORTO DE ITAJAÍ – EM SC	350.000.000,00	IDEM	IDEM
MINISTÉRIO DA SAÚDE	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE - NACIONAL	100.000.000,00	IDEM	IDEM
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT	OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL	280.000.000,00	IDEM	IDEM
MINISTÉRIO DA DEFESA	SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL	150.000.000,00	IDEM	IDEM
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL	240.000.000,00	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL	120.000.000,00
			APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA	120.000.000,00
	SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL	210.000.000,00	SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL	105.000.000,00
			SOCORRO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA	105.000.000,00
	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NACIONAL	270.000.000,00	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES - NACIONAL	135.000.000,00
			RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENÁRIO DE DESASTRES – NO ESTADO DE SANTA CATARINA	135.000.000,00



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		
Item/Ação	GND/Destinação/Proponente/Título do Plano de Trabalho/Situação	Valor
Apoio a Obras Preventivas de Desastres	Total da Ação	120.000.000,00
	A. Investimentos	120.000.000,00
	1. DEINFRA - Obras Preventivas: Empenhado	120.000.000,00
	SALDO	0,00
Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres	Total da Ação	105.000.000,00
	A. Custeio	85.000.000,00
	1. DPTO DEFESA CIVIL - Ações Emergenciais: Recurso liberado	45.146.555,06
	2. SEC. ASS. SOCIAL/BLUMENAU - Adequação de Abrigos: Empenhado	5.000.000,00
	3. DEINFRA - Contratação de Hora máquina: Empenhado	25.853.444,94
	4. SEC. ASS. SOCIAL - Adequação de abrigos: Plano de Trabalho em elaboração	2.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00
	B. Investimentos	20.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de pontes e pontilhões: Empenhado	13.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00
Restabelecimento da Normalidade no Cenário do Desastre	Total da Ação	135.000.000,00
	A. Custeio	10.000.000,00
	1. DEINFRA - Desassoreamento de rios: Empenhado	10.000.000,00
	SALDO	0,00
	B. Investimentos	125.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Recurso liberado	71.000.000,00
	2. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Empenhado	14.000.000,00
	3. COHAB - Construção de casas: Empenhado	8.666.000,00
	4. SEC. ADMINISTRAÇÃO - Recuperação de Prédios Públicos: Empenhado	24.220.790,33
	SALDO	7.113.209,67
TOTALIZAÇÃO	TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA MEDIDA PROVISÓRIA 448/2008	360.000.000,00
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E LIBERADOS	116.146.555,06
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E AINDA NÃO LIBERADOS	220.740.235,27
	TOTAL DE RECURSOS DE PLANOS DE PLANOS DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO	2.000.000,00
	SALDO DISPONÍVEL	21.113.209,67



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Apoio a Obras Preventivas de Desastres	Total da Ação	120.000.000,00
	A. Investimentos	120.000.000,00
	1. DEINFRA - Obras Preventivas: Empenhado	120.000.000,00
	SALDO	0,00.



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres	Total da Ação	105.000.000,00
	A. Custeio	85.000.000,00
	1. DPTO DEFESA CIVIL - Ações Emergenciais: Recurso liberado	45.146.555,06
	2. SEC.ASS.SOCIAL/BLUMENAU - Adequação de Abrigos: Empenhado	5.000.000,00
	3. DEINFRA - Contratação de Hora máquina: Empenhado	25.853.444,94
	4. SEC. ASS. SOCIAL - Adequação de abrigos: Plano de Trabalho em elaboração	2.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00
	B. Investimentos	20.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de pontes e pontilhões: Empenhado	13.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00



Governo do Estado
SANTA CATARINA

GOVERNO DO ESTADO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Restabelecimen to da Normalidade no Cenário do Desastre	Total da Ação	135.000.000,00
	A. Custeio	10.000.000,00
	1. DEINFRA - Desassoreamento de rios: Empenhado	10.000.000,00
	SALDO	0,00.
	B. Investimentos	125.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Recurso liberado	71.000.000,00
	2. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Empenhado	14.000.000,00
	3. COHAB - Construção de casas: Empenhado	8.666.000,00
	4. SEC. ADMISTRAÇÃO - Recuperação de Prédios Públicos: Empenhado	24.220.790,33
SALDO	7.113.209,67	



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

TOTALIZAÇÃO	TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA MEDIDA PROVISÓRIA 448/2008	360.000.000,00
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E LIBERADOS	116.146.555,06
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E AINDA NÃO LIBERADOS	220.740.235,27
	TOTAL DE RECURSOS DE PLANOS DE PLANOS DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO	2.000.000,00
	SALDO DISPONÍVEL	21.113.209,67



GOVERNO DO ESTADO

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP
448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

EIA DE



GOVERNO DO ESTADO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

EIA DE



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA MP 448/2008 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Item/Ação	GND/Destinação/Proponente/Título do Plano de Trabalho/Situação	Valor
Apoio a Obras Preventivas de Desastres	Total da Ação	120.000.000,00
	A. Investimentos	120.000.000,00
	1. DEINFRA - Obras Preventivas: Empenhado	120.000.000,00
	SALDO	0,00.



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres	Total da Ação	105.000.000,00
	A. Custeio	85.000.000,00
	1. DPTO DEFESA CIVIL - Ações Emergenciais: Recurso liberado	45.146.555,06
	2. SEC.ASS.SOCIAL/BLUMENAU - Adequação de Abrigos: Empenhado	5.000.000,00
	3. DEINFRA - Contratação de Hora máquina: Empenhado	25.853.444,94
	4. SEC. ASS. SOCIAL - Adequação de abrigos: Plano de Trabalho em elaboração	2.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00
	B. Investimentos	20.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de pontes e pontilhões: Empenhado	13.000.000,00
	SALDO	7.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Restabelecimento da Normalidade no Cenário do Desastre	Total da Ação	135.000.000,00
	A. Custeio	10.000.000,00
	1. DEINFRA - Desassoreamento de rios: Empenhado	10.000.000,00
	SALDO	0,00.
	B. Investimentos	125.000.000,00
	1. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Recurso liberado	71.000.000,00
	2. DEINFRA - Recuperação de rodovias estaduais: Empenhado	14.000.000,00
	3. COHAB - Construção de casas: Empenhado	8.666.000,00
4. SEC. ADMISTRAÇÃO - Recuperação de Prédios Públicos: Empenhado	24.220.790,33	
SALDO	7.113.209,67	



GOVERNO DO ESTADO

TOTALIZAÇÃO	TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA MEDIDA PROVISÓRIA 448/2008	360.000.000,00
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E LIBERADOS	116.146.555,06
	TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS E AINDA NÃO LIBERADOS	220.740.235,27
	TOTAL DE RECURSOS DE PLANOS DE PLANOS DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO	2.000.000,00
	SALDO DISPONÍVEL	21.113.209,67



“MUITOS DESASTRES SÃO INEVITÁVEIS, MAS SÓ PELO FATO DE CONHECERMOS NOSSA PRÓPRIA HISTÓRIA PERCEBEMOS QUE ESSES FENÔMENOS SEMPRE ACONTECERAM. O QUE NÃO PODEMOS É PREVER QUANDO ESTES FENÔMENOS ACONTECERÃO. MAS SE ESTIVERMOS PREPARADOS PARA QUANDO ELES ACONTECEREM, COM CERTEZA, OS DANOS SERÃO INFINITAMENTE MENORES.”

GOV. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA